

PORTARIA IPREMB Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

IPREMB Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>19/01/22</u>
Assinatura do Responsável Angel Jasminy Mat. <u>Caustino de Oliveira</u> Mat 054234964 IPREMB Chefe da Divisão de Benefícios

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA ANGELA GONTIJO SANT
ANNA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 262, de 05 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidora Angela Gontijo Sant Anna Silva, inscrita no CPF sob nº 697.231.846.72 ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, matrícula nº 0200254-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C5 54, devendo a mesma perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de janeiro de 2022.

Maicon
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

